



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04695/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00062 - 10.301.1001.1001 - 44905100 35.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3200000 - SAUDE - TAXAS

00064 - 10.304.1005.2022 - 33903000 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3200000 - SAUDE - TAXAS

00250 - 10.304.1005.2022 - 44905200 32.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 77.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00080 - 10.301.1001.2293 - 33903000 42.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00080 - 10.301.1001.2293 - 33903000 35.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 77.000,00

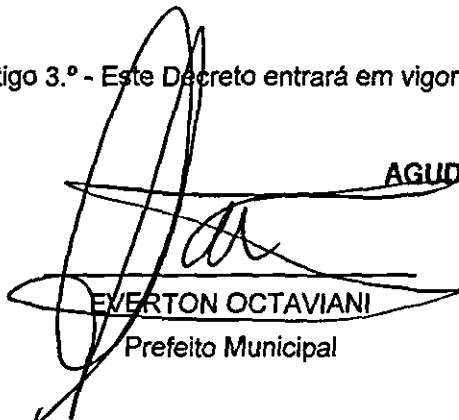


Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	77.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	77.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de junho de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal